

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 08/2016/CSA

Aprova valor do crédito do curso superior de graduação:  
Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA,  
no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso  
IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em  
reunião do dia 08 de setembro de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o crédito do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância.

Art. 2º - O valor estabelecido na presente Resolução poderá sofrer reajuste conforme estabelecido na Proposta Orçamentária aprovada anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de setembro de 2016.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CSA**